



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>215597/2015</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU</b>
<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>:</b>	<b>JANE MARIA SANCHES LOPES</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS</b>

**DECISÃO**

Trata-se de documentação protocolada sob o nº 190454/2016, de 23 de setembro de 2016, formulado pela senhora Jane Maria Sanches Lopes Rocha, Prefeita de Poxoréu, representada pelo seu Procurador Fernando Parma Timidati, no qual encaminha solicitação de dilação de prazo de 15(quinze) dias, referente ao processo nº 215597/2015.

Isto posto, **defiro em partes** o pedido e prorrogo o prazo para manifestação por 8 (oito) dias, ressaltando que o mesmo será computado a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, de acordo com o artigo 267, parágrafo único da Resolução Normativa nº 14/2007 (RITCE-MT).

Publique-se.

Após, encaminhe-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar manifestação ou decurso de prazo.

Cuiabá, 6 de outubro de 2016.

(Assinatura Digital)  
**AUGUSTINHO MORO**  
Chefe de Gabinete - Portaria nº 133/2016

Usuário: GCN